

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                       |                  |                                                                 |         |                    |                         |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------|---------|--------------------|-------------------------|----------------|
|  | OBRA:            | URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE - IBIAPINA, CONFORME MAPP 2536 |         | DATA : 07/10/2024  |                         | BDI : 22.21%   |
|                                                                                   | LOCAL:           | CE-187, ENTRADA DA CIDADE                                       |         | FONTE              | VERSÃO                  | MES            |
|                                                                                   | CLIENTE:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA                                |         | ORSE               | 2024/06                 | 112.54% 70.11% |
|                                                                                   |                  |                                                                 |         | SEINFRA            | 028 SEM DESONERAÇÃO     | 71.31%         |
|                                                                                   |                  |                                                                 |         | SINAPI             | 2024/06 SEM DESONERAÇÃO | 71.66%         |
|                                                                                   |                  |                                                                 |         | Compras/licitações | PRÓPRIA                 | 0.00%          |
| I0121                                                                             | ARMADOR/FERREIRO |                                                                 | SEINFRA | H                  | 0,02000000              | 0,54           |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                |                  |                                                                 |         |                    |                         | 1,38           |
| VALOR:                                                                            |                  |                                                                 |         |                    |                         | 26,13          |

#### 10.5. C3219 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

| Equipamento Custo Horário        |                                               | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|-----------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------|
| I0583                            | CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)  | SEINFRA | H    | 0,00000000  | 52,92          | 0,00  |
| I0704                            | CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)  | SEINFRA | H    | 0,00714286  | 125,86         | 0,90  |
| I0638                            | MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)   | SEINFRA | H    | 0,00142857  | 113,13         | 0,16  |
| I0752                            | MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)   | SEINFRA | H    | 0,00571429  | 222,93         | 1,27  |
| I0673                            | VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)                | SEINFRA | H    | 0,00142857  | 26,38          | 0,04  |
| I0786                            | VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)                | SEINFRA | H    | 0,00571429  | 80,12          | 0,46  |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |                                               |         |      |             |                | 2,83  |
| Material                         |                                               | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I2521                            | MICRO ESFERA DE VIDRO                         | SEINFRA | KG   | 0,55000000  | 7,28           | 4,00  |
| I2541                            | TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA | SEINFRA | L    | 0,50000000  | 15,99          | 8,00  |
| TOTAL Material:                  |                                               |         |      |             |                | 12,00 |
| Mão de Obra                      |                                               | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I2543                            | SERVENTE                                      | SEINFRA | H    | 0,05714286  | 20,26          | 1,16  |
| I2567                            | TECNICO PRE MARCADOR                          | SEINFRA | H    | 0,00714286  | 32,99          | 0,24  |
| TOTAL Mão de Obra:               |                                               |         |      |             |                | 1,40  |
| VALOR:                           |                                               |         |      |             |                | 16,22 |

#### 11.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

| Mão de Obra        |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------|
| I2543              | SERVENTE | SEINFRA | H    | 0,07500000  | 20,26          | 1,52  |
| TOTAL Mão de Obra: |          |         |      |             |                | 1,52  |
| VALOR:             |          |         |      |             |                | 1,52  |

ALEX  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:8441  
6157304

Assinado de forma digital por ALEX  
RODRIGUES DE OLIVEIRA:8441 6157304  
Data: 2025.01.11 14:29:13 -03'00'

|                                                                                   |                          |                                                                 |                      |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|
|  | <b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b> |                                                                 |                      |                         |
|                                                                                   | OBRA:                    | URBANIZACAO DA ENTRADA DA CIDADE - IBIAPINA. CONFORME MAPP 2536 | DATA : 07/10/2024    | BDI                     |
|                                                                                   | LOCAL:                   | CE-187, ENTRADA DA CIDADE                                       | FONTE                | VERSÃO                  |
|                                                                                   | CLIENTE:                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA                                | ORSE                 | 2024/06                 |
|                                                                                   |                          |                                                                 | SEINFRA              | 028 SEM DESONERAÇÃO     |
|                                                                                   |                          |                                                                 | SINAPI               | 2024/08 SEM DESONERAÇÃO |
|                                                                                   |                          |                                                                 | Composições Próprias | PRÓPRIA                 |



| COD   | DESCRIÇÃO        | %           |
|-------|------------------|-------------|
|       | <b>Benefício</b> |             |
| S + G | Garantia/seguros | 0,80        |
| L     | Lucro            | 7,84        |
|       | <b>TOTAL</b>     | <b>8,64</b> |

|    |                           |             |
|----|---------------------------|-------------|
|    | <b>Despesas Indiretas</b> |             |
| AC | Administração central     | 4,00        |
| DF | Despesas financeiras      | 1,23        |
| R  | Riscos                    | 1,27        |
|    | <b>TOTAL</b>              | <b>6,50</b> |

|          |                 |             |
|----------|-----------------|-------------|
| <b>I</b> | <b>Impostos</b> |             |
|          | COFINS          | 3,00        |
|          | ISS             | 1,60        |
|          | PIS             | 0,65        |
|          | CPRB            | 0,00        |
|          | <b>TOTAL</b>    | <b>5,25</b> |

BDI = 22,21%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ALEX RODRIGUES  
DE  
OLIVEIRA:84416157  
304

Assinado de forma digital  
por ALEX RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:84416157304  
Dados: 2024.12.26  
16:20:09 -03'00'



| TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS                                                        |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |       |     |      |         |        |  |        |                     |        |  |        |                         |        |  |                     |         |       |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----|------|---------|--------|--|--------|---------------------|--------|--|--------|-------------------------|--------|--|---------------------|---------|-------|--|
|  | OBRA:                            | URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE - IBIAPINA, CONFORME MAPP 2536 | DATA: 07/10/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |        |       |     |      |         |        |  |        |                     |        |  |        |                         |        |  |                     |         |       |  |
|                                                                                   | LOCAL:                           | CE-187, ENTRADA DA CIDADE                                       | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>BDI %</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/06</td> <td>70,11%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SERFRA</td> <td>026 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>71,31%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/08 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>71,50%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Compostagem Própria</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> | FONTE | VERSÃO | BDI % | MES | ORSE | 2024/06 | 70,11% |  | SERFRA | 026 SEM DESONERAÇÃO | 71,31% |  | SINAPI | 2024/08 SEM DESONERAÇÃO | 71,50% |  | Compostagem Própria | PRÓPRIA | 0,00% |  |
|                                                                                   | FONTE                            | VERSÃO                                                          | BDI %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MES   |        |       |     |      |         |        |  |        |                     |        |  |        |                         |        |  |                     |         |       |  |
| ORSE                                                                              | 2024/06                          | 70,11%                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |       |     |      |         |        |  |        |                     |        |  |        |                         |        |  |                     |         |       |  |
| SERFRA                                                                            | 026 SEM DESONERAÇÃO              | 71,31%                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |       |     |      |         |        |  |        |                     |        |  |        |                         |        |  |                     |         |       |  |
| SINAPI                                                                            | 2024/08 SEM DESONERAÇÃO          | 71,50%                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |       |     |      |         |        |  |        |                     |        |  |        |                         |        |  |                     |         |       |  |
| Compostagem Própria                                                               | PRÓPRIA                          | 0,00%                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |       |     |      |         |        |  |        |                     |        |  |        |                         |        |  |                     |         |       |  |
| CLIENTE:                                                                          | PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |       |     |      |         |        |  |        |                     |        |  |        |                         |        |  |                     |         |       |  |

| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|-----|-----------|-----------|--------------|
|-----|-----------|-----------|--------------|

| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|-----|-----------|-----------|--------------|
|-----|-----------|-----------|--------------|

|          |                                     |              |              |
|----------|-------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>A</b> | <b>GRUPO A</b>                      |              |              |
| A1       | INSS                                | 20,00        | 20,00        |
| A2       | SESI                                | 1,50         | 1,50         |
| A3       | SENAI                               | 1,00         | 1,00         |
| A4       | INCRA                               | 0,20         | 0,20         |
| A5       | SEBRAE                              | 0,60         | 0,60         |
| A6       | Salário Educação                    | 2,50         | 2,50         |
| A7       | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00         | 3,00         |
| A8       | FGTS                                | 8,00         | 8,00         |
| A9       | SECONCI                             | 0,00         | 0,00         |
|          | <b>TOTAL</b>                        | <b>36,80</b> | <b>36,80</b> |

|          |                              |              |              |
|----------|------------------------------|--------------|--------------|
| <b>B</b> | <b>GRUPO B</b>               |              |              |
| B1       | Repouso Semanal Remunerado   | 17,85        | 0,00         |
| B2       | Feriados                     | 3,71         | 0,00         |
| B3       | Auxílio - Enfermidade        | 0,87         | 0,66         |
| B4       | 13º Salário                  | 11,03        | 8,33         |
| B5       | Licença Paternidade          | 0,07         | 0,05         |
| B6       | Faltas Justificadas          | 0,74         | 0,56         |
| B7       | Dias de Chuvas               | 1,59         | 0,00         |
| B8       | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11         | 0,08         |
| B9       | Férias Gozadas               | 12,35        | 9,33         |
| B10      | Salário Maternidade          | 0,04         | 0,03         |
|          | <b>TOTAL</b>                 | <b>48,36</b> | <b>19,04</b> |

|          |                                   |              |             |
|----------|-----------------------------------|--------------|-------------|
| <b>C</b> | <b>GRUPO C</b>                    |              |             |
| C1       | Aviso Prévio Indenizado           | 5,52         | 4,17        |
| C2       | Aviso Prévio Trabalhado           | 0,13         | 0,10        |
| C3       | Férias Indenizadas                | 1,72         | 1,30        |
| C4       | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,87         | 2,17        |
| C5       | Indenização Adicional             | 0,46         | 0,35        |
|          | <b>TOTAL</b>                      | <b>10,70</b> | <b>8,09</b> |

|          |                                                                                                            |              |             |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| <b>D</b> | <b>GRUPO D</b>                                                                                             |              |             |
| D1       | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B                                                                      | 17,80        | 7,01        |
| D2       | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,49         | 0,37        |
|          | <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>18,29</b> | <b>7,38</b> |

A + B + C + D = 114,15 71,31

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304  
57304

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304  
Dados: 2024.12.26 16:20:38 -03'00'

|                                                                                                                     |                                                                 |                      |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|
|  <b>TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS</b> |                                                                 |                      |                         |
| OBRA:                                                                                                               | URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE - IBIAPINA, CONFORME MAPA 2536 | DATA :               | 07/10/2024              |
| LOCAL:                                                                                                              | CE-187, ENTRADA DA CIDADE                                       | FONTE                | VERSÃO                  |
| CLIENTE:                                                                                                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA                                | ORSE                 | 2024/06                 |
|                                                                                                                     |                                                                 | SEINFRA              | 026 SEM DESONERAÇÃO     |
|                                                                                                                     |                                                                 | SINAPI               | 2024/06 SEM DESONERAÇÃO |
|                                                                                                                     |                                                                 | Contribuição Propria | PRÓPRIA                 |
|                                                                                                                     |                                                                 |                      | 0,00%                   |

| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|-----|-----------|-----------|--------------|
|-----|-----------|-----------|--------------|

| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|-----|-----------|-----------|--------------|
|-----|-----------|-----------|--------------|

|    |                                     |              |              |
|----|-------------------------------------|--------------|--------------|
| A  | GRUPO A                             |              |              |
| A1 | INSS                                | 20,00        | 20,00        |
| A2 | SESI                                | 1,50         | 1,50         |
| A3 | SENAI                               | 1,00         | 1,00         |
| A4 | INCRA                               | 0,20         | 0,20         |
| A5 | SEBRAE                              | 0,60         | 0,60         |
| A6 | Salário Educação                    | 2,50         | 2,50         |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00         | 3,00         |
| A8 | FGTS                                | 8,00         | 8,00         |
| A9 | SECONCI                             | 0,00         | 0,00         |
|    | <b>TOTAL</b>                        | <b>36,80</b> | <b>36,80</b> |

|     |                              |              |              |
|-----|------------------------------|--------------|--------------|
| B   | GRUPO B                      |              |              |
| B1  | Repouso Semanal Remunerado   | 17,87        | 0,00         |
| B2  | Feriados                     | 3,93         | 0,00         |
| B3  | Auxílio - Enfermidade        | 0,85         | 0,64         |
| B4  | 13º Salário                  | 10,98        | 8,33         |
| B5  | Licença Paternidade          | 0,06         | 0,04         |
| B6  | Faltas Justificadas          | 0,73         | 0,56         |
| B7  | Dias de Chuvas               | 1,51         | 0,00         |
| B8  | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10         | 0,08         |
| B9  | Férias Gozadas               | 11,37        | 8,64         |
| B10 | Salário Maternidade          | 0,04         | 0,03         |
|     | <b>TOTAL</b>                 | <b>47,44</b> | <b>18,32</b> |

|    |                                   |              |             |
|----|-----------------------------------|--------------|-------------|
| C  | GRUPO C                           |              |             |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado           | 4,83         | 3,67        |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado           | 0,11         | 0,09        |
| C3 | Férias Indenizadas                | 2,35         | 1,79        |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,71         | 2,06        |
| C5 | Indenização Adicional             | 0,41         | 0,31        |
|    | <b>TOTAL</b>                      | <b>10,41</b> | <b>7,92</b> |

|    |                                                                                                            |              |             |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| D  | GRUPO D                                                                                                    |              |             |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B                                                                      | 17,46        | 6,74        |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,43         | 0,33        |
|    | <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>17,89</b> | <b>7,07</b> |

A + B + C + D = 112,54 70,11

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:844161573  
04  
Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304  
Dados: 2024.12.26 16:20:50 -03'00'

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC

Nº 15/2024/LAC/DAI

**VALIDADE:** 29/11/2027



A Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente através do Departamento de Licenciamento Ambiental de Ibiapina-CE, no uso de suas atribuições legais e de direito e conforme a Lei Federal nº 6.938/81 e a Lei Municipal nº 822/2023 expede a seguinte Licença Ambiental por Adesão e Compromisso.

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

**CPF/CNPJ:** 07.523.186/0001-02

**ENDEREÇO:** AV. DEPUTADO FERNADO MELO, Nº 148 CENTRO

**MUNICÍPIO:** IBIAPINA/CE

**PROCESSO:** 15/2024/DAI

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO, ANEXO AO PROCESSO E DE ACORDO COM O PARECER TÉCNICO Nº 19/2024 – DAI REFERENTE À URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE – IBIAPINA (5190), COM ÁREA A SER LICENCIADA DE 2.619,30M<sup>2</sup>, SITUADA ÀS MARGENS DA CE-187 (CONTORNO SAÍDA DA CIDADE), ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, COM COORDENADAS GEOGRÁFICA:

289421.18m E; 9568183.09m S.

#### CONDICIONANTES

1) O Departamento Ambiental de Ibiapina, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta Licença Ambiental;

- Graves riscos ambientais e de saúde.
- 2) ADVERTÊNCIA: Esta Licença contempla somente a implantação de uma praça pública, não sendo autorizado outras atividades além da informada;
  - 3) ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença, implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;
  - 4) Manter esta licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização do Departamento Ambiental de Ibiapina;
  - 5) Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado pelo Departamento Ambiental;
  - 6) No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades, a empresa deverá comunicar, obrigatoriamente, o Departamento Ambiental.
  - 7) Submeter à prévia análise do Departamento qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento.

#### CONDICIONATES DE PRAZO:

- 8) Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30(trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal N° 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal N° 10.650, de 16 de abril de 2003, ao Decreto Federal N°99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA N° 281, de 12 de julho de 2001;
- 9) A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 60(sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva do Departamento de Licenciamento. Caso o interessado protocole o pedido de renovação antes do vencimento da Licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença
- 10) Entregar no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta licença, a Autorização da SOP, atestando a viabilidade do empreendimento, tendo em vista que, tal obra, situa-se em Rodovia Estadual.

Ibiapina-CE, 29 de novembro de 2024



*Cristiane dos Santos S. Coutinho*  
Diretora do Departamento de  
Licenciamento Ambiental  
Portaria nº 058/2023

*Cristiane dos Santos Silva Coutinho*  
Diretora do Departamento Ambiental de Ibiapina

*Ana Paula Gomes Alves*  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES,  
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
Portaria 089/2024

*Ana Paula Gomes Alves*  
Secretária de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente

| PLANO DE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº MAPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Concedente:</b>                                                                               |
| 2536                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Superintendência de Obras Públicas - SOP                                                         |
| <b>I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                  |
| <b>Proponente/Conveniente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                  |
| <b>Nome:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>CPF/CNPJ:</b>                                                                                 |
| Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 07.523.186/0001-02                                                                               |
| <b>Responsável</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                  |
| <b>Nome:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>CPF/CNPJ:</b>                                                                                 |
| MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 383.479.033-87                                                                                   |
| <b>II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                  |
| <b>Valor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Data do Plano de Trabalho:</b>                                                                |
| R\$ 1.027.843,12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 26/02/2025                                                                                       |
| <b>III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                  |
| <b>Objeto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                  |
| Urbanização da Entrada da Cidade do Município de Ibiapina-CE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                  |
| <b>Público-Alvo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Toda a população do município de Ibiapina/CE, sendo, conforme Censo IBGE 2022, 23.965 habitantes |
| <b>IV - PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                  |
| <b>Início:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Fim:</b>                                                                                      |
| APDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | APDA + 12 MESES                                                                                  |
| <b>V - JUSTIFICATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                  |
| <p>O Município de Ibiapina/CE localiza-se na região de Sobral do estado do Ceará e possui um total de 23.965 habitantes, conforme Censo IBGE 2022. A construção do empreendimento é essencial para o desenvolvimento social e urbano da comunidade, onde visa-se proporcionar uma área de lazer, convívio e interação entre os moradores, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, a construção desse espaço contribuirá para a valorização do bairro, atraindo visitantes e fomentando o comércio local.</p> |                                                                                                  |
| <b>VI - INDICADORES PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                  |
| <p>Fiscalizar periodicamente, conforme contrato, a execução do objeto, por meio de profissional habilitado;</p> <p>Realizar relatórios de acompanhamento de execução física da obra e inserir no sistema E-Parcerias;</p> <p>Realizar prestação de contas final, com a expedição do termo de encerramento do objeto e inserir no sistema E-Parcerias, a ser validado pelo Concedente;</p>                                                                                                                                                        |                                                                                                  |



**VII- METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO**

**META 1**

Urbanização da Entrada da Cidade do Município de Ibiapina-CE

**ETAPA 1**

Urbanização da Entrada da Cidade do Município de Ibiapina-CE

**GASTOS PREVISTOS NA ETAPA**

| ITEM                                     | DESCRIÇÃO               | UNIDADE | INDICADOR FÍSICO |            | VALOR TOTAL    | NATUREZA DA DESPESA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    | NATUREZA DA DESPESA | DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA |
|------------------------------------------|-------------------------|---------|------------------|------------|----------------|---------------------|----------------|----------------|---------------------|----------------------------------|
|                                          |                         |         | UNIDADE          | QUANTIDADE |                |                     |                |                |                     |                                  |
| 1.1.1                                    | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA   | UNIDADE | UNIDADE          | 1,00       | R\$ 35.506,00  | R\$                 | 35.506,00      | R\$ 38.500,00  | 44.90.51.00         | Obras e instalações              |
| 1.1.2                                    | SERVIÇOS PRELIMINARES   | UNIDADE | UNIDADE          | 1,00       | R\$ 109.363,70 | R\$                 | 109.363,70     | R\$ 109.363,70 | 44.90.51.00         | Obras e instalações              |
| 1.1.3                                    | MOVIMENTO DE TERRA      | UNIDADE | UNIDADE          | 1,00       | R\$ 1.688,15   | R\$                 | 1.688,15       | R\$ 1.688,15   | 44.90.51.00         | Obras e instalações              |
| 1.1.4                                    | PEREDES E PAINÉIS       | UNIDADE | UNIDADE          | 1,00       | R\$ 20.693,85  | R\$                 | 20.693,85      | R\$ 20.693,85  | 44.90.51.00         | Obras e instalações              |
| 1.1.5                                    | REVESTIMENTOS DE PAREDE | UNIDADE | UNIDADE          | 1,00       | R\$ 28.307,22  | R\$                 | 28.307,22      | R\$ 28.307,22  | 44.90.51.00         | Obras e instalações              |
| 1.1.6                                    | PISOS                   | UNIDADE | UNIDADE          | 1,00       | R\$ 324.425,63 | R\$                 | 324.425,63     | R\$ 324.425,63 | 44.90.51.00         | Obras e instalações              |
| 1.1.7                                    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS   | UNIDADE | UNIDADE          | 1,00       | R\$ 158.971,09 | R\$                 | 158.971,09     | R\$ 158.971,09 | 44.90.51.00         | Obras e instalações              |
| 1.1.8                                    | URBANIZAÇÃO             | UNIDADE | UNIDADE          | 1,00       | R\$ 310.602,65 | R\$                 | 310.602,65     | R\$ 437.575,45 | 44.90.51.00         | Obras e instalações              |
| 1.1.9                                    | PINTURA                 | UNIDADE | UNIDADE          | 1,00       | R\$ 20.049,43  | R\$                 | 20.049,43      | R\$ 20.049,43  | 44.90.51.00         | Obras e instalações              |
| 1.1.10                                   | PASSAGEM ELEVADA        | UNIDADE | UNIDADE          | 1,00       | R\$ 13.363,50  | R\$                 | 13.363,50      | R\$ 13.363,50  | 44.90.51.00         | Obras e instalações              |
| 1.1.11                                   | LIMPEZA                 | UNIDADE | UNIDADE          | 1,00       | R\$ 4.871,90   | R\$                 | 4.871,90       | R\$ 4.871,90   | 44.90.51.00         | Obras e instalações              |
| <b>VALOR DA META</b>                     |                         |         |                  |            | <b>R\$</b>     | <b>1.027.843,32</b> |                |                |                     |                                  |
| <b>VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO</b> |                         |         |                  |            | <b>R\$</b>     | <b>1.027.843,32</b> |                |                |                     |                                  |

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes  
Rua Deputado Fernando Melo, s/n - Ibiapina/CE  
Fone: (88) 3653.1777  
www.ibiapina.ce.gov



SUITE

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ VALDECI FERNANDES LIMA em 28/02/2025, às 15:35. MARCOS ANTONIO DA SILVA em 28/02/2025, às 14:39 (hora local do Estado do Ceará), conforme dispõe no Decreto Estadual nº 34.097, de 9 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site [https://suite.ce.gov.br/validar\\_documento\\_e\\_informe\\_o\\_codigo](https://suite.ce.gov.br/validar_documento_e_informe_o_codigo) 5E57-5381-1782-1432.

**VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

|                              | Descrição                   | %              | Valor (R\$)             |
|------------------------------|-----------------------------|----------------|-------------------------|
| <b>Valores:</b>              | <b>Valor Total:</b>         | <b>100,00%</b> | <b>R\$ 1.027.843,12</b> |
|                              | <b>Valor do Repasse:</b>    | <b>97,29%</b>  | <b>R\$ 1.000.000,00</b> |
|                              | <b>Valor Contrapartida:</b> | <b>2,71%</b>   | <b>R\$ 27.843,12</b>    |
| <b>CRONOGRAMA DE REPASSE</b> | <b>ANO</b>                  |                | <b>Valor (R\$)</b>      |
|                              | <b>2025</b>                 |                | <b>R\$ 1.000.000,00</b> |
|                              | <b>TOTAL</b>                |                | <b>R\$ 1.000.000,00</b> |

**IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| REPASSE                  | Meta 1                  | Meta 2 | Meta 3 | Meta 4 | SOMA                    |
|--------------------------|-------------------------|--------|--------|--------|-------------------------|
| APDA                     | R\$ 100.000,00          |        |        |        | R\$ 100.000,00          |
| APDA + 2                 | R\$ 182.000,00          |        |        |        | R\$ 182.000,00          |
| APDA + 4                 | R\$ 554.000,00          |        |        |        | R\$ 554.000,00          |
| APDA + 5                 | R\$ 164.000,00          |        |        |        | R\$ 164.000,00          |
| <b>SUB-TOTAL</b>         | <b>R\$ 1.000.000,00</b> | -      | -      | -      | <b>R\$ 1.000.000,00</b> |
| CONTRAPARTIDA FINANCEIRA | Meta 1                  | Meta 2 | Meta 3 | Meta 4 | SOMA                    |
| APDA                     | R\$ 7.890,50            |        |        |        | R\$ 7.890,50            |
| APDA + 2                 | R\$ 6.650,87            |        |        |        | R\$ 6.650,87            |
| APDA + 4                 | R\$ 6.650,87            |        |        |        | R\$ 6.650,87            |
| APDA + 5                 | R\$ 6.650,88            |        |        |        | R\$ 6.650,88            |
| <b>SUB-TOTAL</b>         | <b>R\$ 27.843,12</b>    | -      | -      | -      | <b>R\$ 27.843,12</b>    |
| <b>TOTAL</b>             | <b>R\$ 1.027.843,12</b> | -      | -      | -      | <b>R\$ 1.027.843,12</b> |

**ASSINATURA DO PROPONENTE**

Ibiapina(CE), 26/02/2025

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

PREFEITO DE IBIAPINA-CE

**APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Fortaleza (CE), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS – SOP



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20241516179**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0611606500

Registro: 50361D CE



Empresa contratada: **ALEX R DE OLIVEIRA - ME**

Registro : 0010361979-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**

**AVENIDA AV DEPUTADO FERNANDO MELO**

Complemento:

Cidade: **IBIAPINA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.523.186/0001-02**

Nº: **148**

CEP: **62360000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RODOVIA CE 187 - ENTRADA DA CIDADE**

Nº: **S/N**

Complemento:

Cidade: **IBIAPINA**

Bairro: **VICENTE ARAGÃO**

UF: **CE**

CEP: **62360000**

Data de Início: **04/10/2024**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-3.904595, -40.896436**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**

CPF/CNPJ: **07.523.186/0001-02**

**4. Atividade Técnica**

**14 - Elaboração**

80 - Projeto > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > DE COMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO > #39.1.9.3 - DE PRAÇAS

Quantidade

Unidade

1,00

un

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

1,00

un

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

1,00

un

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS

1,00

un

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

1,00

un

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > DE COMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO > #39.1.9.3 - DE PRAÇAS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

**18 - Fiscalização**

Quantidade

Unidade

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 71zx8  
 Impresso em: 16/10/2024 às 14:29:57 por: , ip: 45.165.28.141

www.crea-ce.org.br  
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
 Fax: (85) 3453-5804



**CREA-CE**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20241516179**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

60 - Fiscalização de obra > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > DE COMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO > #39.1.9.3 - DE PRAÇAS  
 60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO  
 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA  
 60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS  
 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS  
 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

INITIAL  
 1,00 un  
 1,00 un  
 1,00 un  
 1,00 un  
 1,00 un  
 1,00 un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

ART REFERENTE AO PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO DA ENTRADA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PADRE PINTO NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. CONFORME MAPP 2536.

#### 6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

#### 7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304**

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304  
 Dados: 2024.10.22 10:36:25 -02'00'

#### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 844.161.573-04**  
**MARCOS ANTONIO DA SILVA**  
**LIMA:38347903387**

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA:38347903387  
 Dados: 2024.10.22 13:04:56 -03'00'

Local

data

MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CNPJ: 07.523.186/0001-02

#### 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

#### 10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **16/10/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8217404411**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 71zx8  
 Impresso em: 16/10/2024 às 14:29:57 por: , ip: 45.165.28.141

[www.crea-ce.org.br](http://www.crea-ce.org.br)  
 Tel: (85) 3453-5800

[faleconosco@crea-ce.org.br](mailto:faleconosco@crea-ce.org.br)  
 Fax: (85) 3453-5804



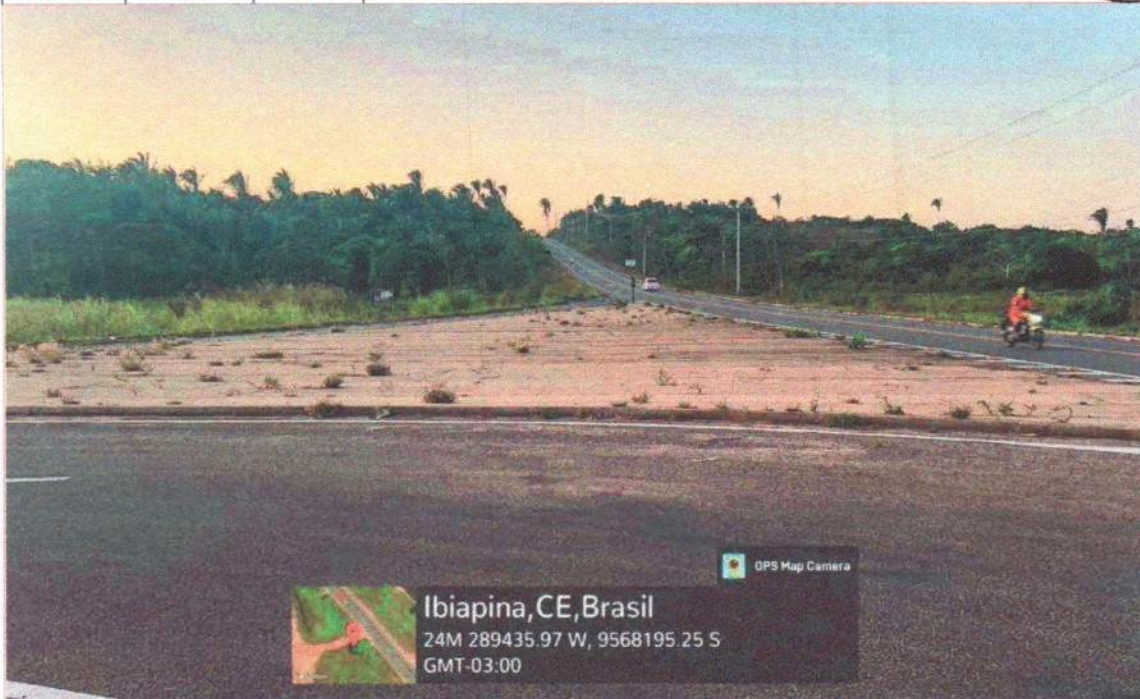
**CREA-CE**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



**URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE - IBIAPINA. CONFORME MAPP 2**  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO**



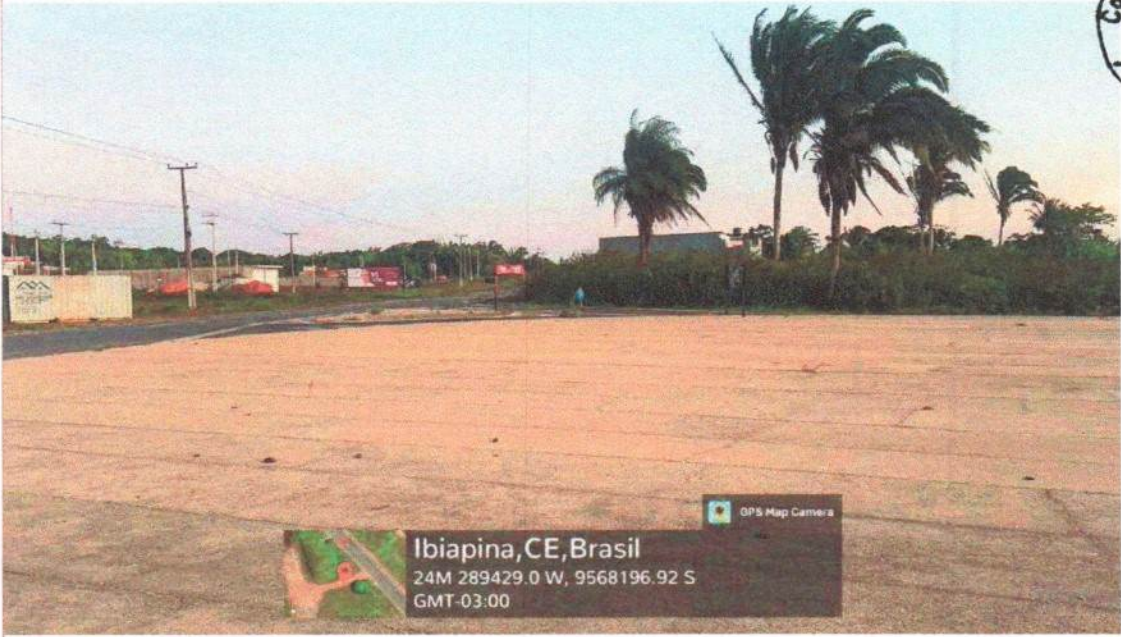
|                 |       |               |                                       |  |  |
|-----------------|-------|---------------|---------------------------------------|--|--|
| <b>FOTO Nº:</b> | 01/07 | <b>LOCAL:</b> | CE – 187 NA ENTRADA DE IBIAPINA – CE. |  |  |
|-----------------|-------|---------------|---------------------------------------|--|--|

|              |            |                 |                      |                                 |                                    |
|--------------|------------|-----------------|----------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| <b>DATA:</b> | 21/10/2024 | <b>SENTIDO:</b> | Da fotografia: L - O | <b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</b> | 289.435,97 m E<br>9.568.195,25 m S |
|--------------|------------|-----------------|----------------------|---------------------------------|------------------------------------|

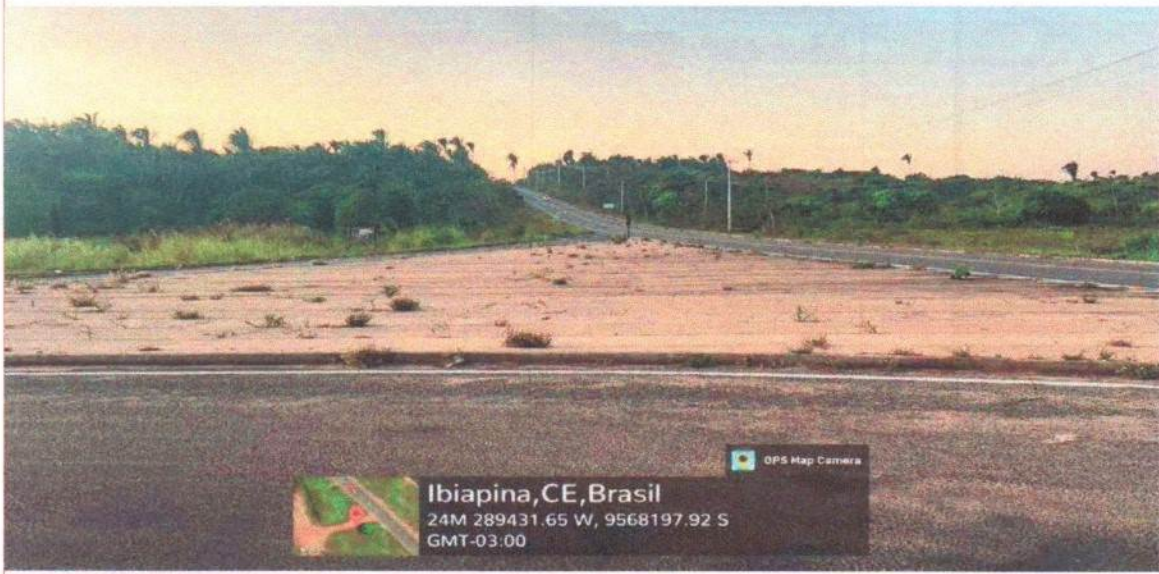
|                 |       |               |                                       |  |  |
|-----------------|-------|---------------|---------------------------------------|--|--|
| <b>FOTO Nº:</b> | 02/07 | <b>LOCAL:</b> | CE – 187 NA ENTRADA DE IBIAPINA – CE. |  |  |
|-----------------|-------|---------------|---------------------------------------|--|--|





|              |            |                 |                      |                                 |                                    |
|--------------|------------|-----------------|----------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| <b>DATA:</b> | 21/10/2024 | <b>SENTIDO:</b> | Da fotografia: N - S | <b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</b> | 289.429,00 m E<br>9.568.196,92 m S |
|--------------|------------|-----------------|----------------------|---------------------------------|------------------------------------|

|                 |       |               |                                       |  |  |
|-----------------|-------|---------------|---------------------------------------|--|--|
| <b>FOTO Nº:</b> | 03/07 | <b>LOCAL:</b> | CE – 187 NA ENTRADA DE IBIAPINA – CE. |  |  |
|-----------------|-------|---------------|---------------------------------------|--|--|



|              |            |                 |                      |                                 |                                    |
|--------------|------------|-----------------|----------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| <b>DATA:</b> | 21/10/2024 | <b>SENTIDO:</b> | Da fotografia: S - N | <b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</b> | 289.431,65 m E<br>9.568.197,92 m S |
|--------------|------------|-----------------|----------------------|---------------------------------|------------------------------------|

|                 |       |               |                                       |  |  |
|-----------------|-------|---------------|---------------------------------------|--|--|
| <b>FOTO Nº:</b> | 04/07 | <b>LOCAL:</b> | CE – 187 NA ENTRADA DE IBIAPINA – CE. |  |  |
|-----------------|-------|---------------|---------------------------------------|--|--|

|              |            |                 |                      |                                 |                                    |
|--------------|------------|-----------------|----------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| <b>DATA:</b> | 21/10/2024 | <b>SENTIDO:</b> | Da fotografia: N - S | <b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</b> | 289.415,04 m E<br>9.568.225,41 m S |
|--------------|------------|-----------------|----------------------|---------------------------------|------------------------------------|

|                 |       |               |                                       |  |  |
|-----------------|-------|---------------|---------------------------------------|--|--|
| <b>FOTO Nº:</b> | 05/07 | <b>LOCAL:</b> | CE – 187 NA ENTRADA DE IBIAPINA – CE. |  |  |
|-----------------|-------|---------------|---------------------------------------|--|--|

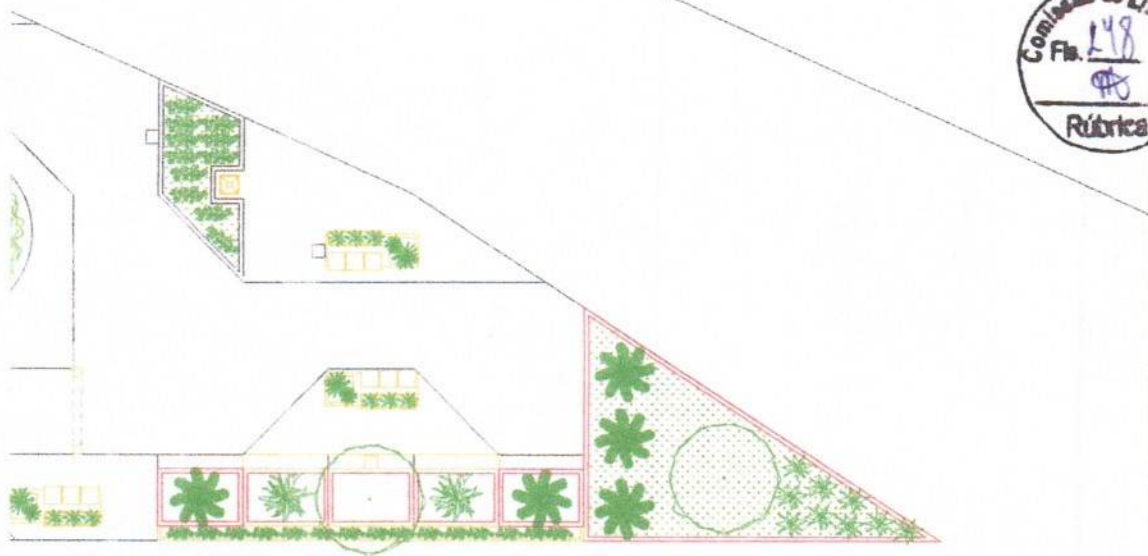
|              |            |                 |                      |                                 |                                    |
|--------------|------------|-----------------|----------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| <b>DATA:</b> | 21/10/2024 | <b>SENTIDO:</b> | Da fotografia: L - O | <b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</b> | 289.430,91 m E<br>9.568.198,29 m S |
|--------------|------------|-----------------|----------------------|---------------------------------|------------------------------------|

|                 |            |                 |                                       |                                 |                                    |
|-----------------|------------|-----------------|---------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| <b>FOTO Nº:</b> | 06/07      | <b>LOCAL:</b>   | CE – 187 NA ENTRADA DE IBIAPINA – CE. |                                 |                                    |
|                 |            |                 |                                       |                                 |                                    |
| <b>DATA:</b>    | 21/10/2024 | <b>SENTIDO:</b> | Da fotografia: S - N                  | <b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</b> | 289.414,32 m E<br>9.568.218,86 m S |

|                 |            |                 |                                       |                                 |                                    |
|-----------------|------------|-----------------|---------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| <b>FOTO Nº:</b> | 07/07      | <b>LOCAL:</b>   | CE – 187 NA ENTRADA DE IBIAPINA – CE. |                                 |                                    |
|                 |            |                 |                                       |                                 |                                    |
| <b>DATA:</b>    | 21/10/2024 | <b>SENTIDO:</b> | Da fotografia: N - S                  | <b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</b> | 289.420,77 m E<br>9.568.211,33 m S |

**Alex Rodrigues de Oliveira**  
Engenheiro Civil/CREA 50.361 – D  
CPF 844.161.573-04

**ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304**  
Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304  
Dados: 2024.12.26 16:24:26 -03'00'



ALEX  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:844161  
57304

Assinado de forma digital  
por ALEX RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:84416157304  
Dados: 2025.01.31  
14:30:24 -03'00'

| INDICAÇÃO DE INDICAÇÕES    | OBSERVAÇÕES                                                                                                  | RESPONSÁVEIS |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO | *OBS 1: Todas as medidas devem ser conferidas no local.<br>*OBS 2: Em caso de dúvidas consultar o arquiteto. |              |
| TÍTULO DO DESENHO          |                                                                                                              |              |
| ESCALA DO DESENHO          |                                                                                                              | PROPRIETÁRIO |
| AD<br>LHAMENTO             |                                                                                                              | PROJETO      |
|                            |                                                                                                              | CALCULO      |
| ÇÃO DE VISTA               |                                                                                                              | CONSTRUÇÃO   |
| VISTA                      |                                                                                                              |              |
| INDICAÇÃO DE CORTE         |                                                                                                              |              |
| CORTE A                    |                                                                                                              |              |

PROJETO  
EFETURA MUNICIPAL DE IBIAPINA | URBANIZAÇÃO  
ETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO | URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE | IBIAPINA

DESENHOS DA PRANCHA  
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

ESCALA  
1:200

PROJETO  
DESENHO TÉCNICO  
DANIEL LINHARES  
REVISÃO  
EMIÇÃO INICIAL  
DATA  
04/10/2024  
PRANCHA  
01/20

JARDINEIRA 04 EM ALVENARIA E CONCRETO.

01  
UNIDADES

BICICLETÁRIO METÁLICO ENGASTADO AO PISO

15 UNID.

BALIZADOR CIRCULAR EM CONCRETO COM  
SINALIZADOR.

07  
UNIDADES

MASTRO EM FIBRA DE VIDRO, ADRIÇA INTERNA  
COM PORTA E CHAVE.

01  
UNIDADES

LETREIRO EM METAL GALVANIZADO COM  
PINTURA AUTOMOTIVA PU NA COR BRANCA

01  
UNIDADE



ALEX  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:84416  
157304

Assinado de forma  
digital por ALEX  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:84416157304  
Dados: 2025.01.31  
14:30:39 -03'00'

| LEGENDA DE INDICAÇÕES                                                              |                    | OBSERVAÇÕES                                                | RESPONSÁVEIS  |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|---------------|
| INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO                                                         |                    | *OBS 1. Todas as medidas devem ser<br>confiradas no local. |               |
| NÚMERO DO PROJETO                                                                  |                    | *OBS 2. Em caso de dúvidas consultar o<br>arquiteto.       |               |
| 1 TÍTULO DO DESENHO                                                                |                    | *OBS 3. Prever ponto de água para rega.                    |               |
| INDICAÇÃO DE DETALHAMENTO                                                          |                    |                                                            | PROPRIETÁRIO  |
|                                                                                    |                    |                                                            | PROJETO       |
|                                                                                    |                    |                                                            | CALCULO       |
|                                                                                    |                    |                                                            | CONSTRUÇÃO    |
| INDICAÇÃO DE VISTA                                                                 | INDICAÇÃO DE CORTE |                                                            |               |
| VISTA                                                                              | CORTE              |                                                            |               |
| ENTE: PROJETO                                                                      |                    |                                                            |               |
| REFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA   URBANIZAÇÃO                                      |                    |                                                            |               |
| PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO   URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE   IBIAPINA |                    |                                                            |               |
| DESENHO DA PRANCHA                                                                 |                    | ESCALA                                                     |               |
| PLANTA DE MOBILIÁRIO LADO SUL                                                      |                    | 1:125                                                      |               |
| MPA                                                                                | DESENHO TÉCNICO    | REVISÃO                                                    | DATA          |
| NTEPROJETO                                                                         | DANIEL LINHARES    | EMISSION INICIAL                                           | 04/10/2024    |
|                                                                                    |                    |                                                            | PRANCHA 02/20 |



MURETA DE ALVENARIA  
IMPERMEABILIZADA COM PINTURA  
EM TINTA ACRÍLICA FOSCA, COR  
VERDE AMIZADE ETERNA,  
PROTEÇÃO SOL E CHUVA - CORAL.



PEÇA DE PISO  
TÁTIL VERDE

LEIA: CARROÇÁVEL

## CONSTRUTIVO 1

A

1/125

3

## DET. CONSTRUTIVO 2

ESCALA

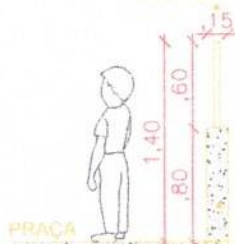
1/125

GRADIL DE FERRO FUNDIDO FINALIZADO  
COM PRIMER E TINTA A BASE DE ÓLEO  
NA COR VERDE, VER DETALHE DO  
PADRÃO.



ETA DE ALVENARIA  
ADA COM PINTURA  
ICILA FOSCA, COR  
AMIZADE ETERNA,  
E CHUVA - CORAL.

JARDINEIRA



MURETA DE ALVENARIA COM  
PINTURA EM TINTA ACRÍLICA FOSCA  
COR VERDE AMIZADE ETERNA,  
PROTEÇÃO SOL E CHUVA - CORAL.

## CONSTRUTIVO 3

A

1/125

5

## DET. CONSTRUTIVO 4

ESCALA

1/125

### TABELA DE INDICAÇÕES

### OBSERVAÇÕES

### RESPONSÁVEIS

INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO

NÚMERO DO DESENHO

1 TÍTULO DO DESENHO

ESCALA DO DESENHO

INDICAÇÃO DE VISTA

INDICAÇÃO DE CORTE

INDICAÇÃO DE VISTA

INDICAÇÃO DE CORTE

VISTA

CORTE

\*OBS 1: Todas as medidas devem ser  
conferidas no local.  
\*OBS 2: Em caso de dúvidas consultar o  
arquiteto.  
\*OBS 3: Prever ponto de água para rega.

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CÁLCULO

CONSTRUÇÃO

PROJETO

## REFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA | URBANIZAÇÃO

OBJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO | URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE | IBIAPINA

| DESENHO DA PRANCHA                   | ESCALA |
|--------------------------------------|--------|
| PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO LADO SUL | 1/125  |
| DETALHE CONSTRUTIVO 1                | 1/25   |
| DETALHE CONSTRUTIVO 2                | 1/25   |
| DETALHE CONSTRUTIVO 3                | 1/25   |
| DETALHE CONSTRUTIVO 4                | 1/25   |
| DETALHE CONSTRUTIVO 5                | 1/25   |

DATA  
15/05/2024

DESENHO TÉCNICO  
DANIEL LINHARES

REVISÃO  
EMISSIONAL

DATA  
04/10/2024

PRANCHA 03/20



ALEX  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:8441  
6157304

Assinado de forma  
digital por ALEX  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:84416157304  
Dados: 2025.01.31  
14:31:06 -03'00'

| LEGENDA DE INDICAÇÕES      |  | OBSERVAÇÕES | RESPONSÁVEIS |
|----------------------------|--|-------------|--------------|
| INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO |  |             |              |
| NÚMERO DO DESENHO          |  |             |              |
| 1 TÍTULO DO DESENHO        |  |             |              |
| ESCALA DO DESENHO          |  |             |              |
| AÇÃO                       |  |             |              |
| ESTABELECIMENTO            |  |             |              |
| INDICAÇÃO DE VISTA         |  |             |              |
| VISTA                      |  |             |              |
| INDICAÇÃO DE CORTES        |  |             |              |
| CORTE                      |  |             |              |

ENTE | PROJETO  
REFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA | URBANIZAÇÃO  
OBJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO | URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE | IBIAPINA

DESENHO DA PRANCHA

ESCALA

PLANTA DE PISO TÁTIL LADO SUL

1:125

PA  
TEPROJETO

DESENHO TÉCNICO  
DANIEL LINHARES

REVISÃO  
EMIÇÃO INICIAL

DATA  
04/10/2024

PRANCHA 04/20



ALEX  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:8441  
6157304

Assinado de forma  
digital por ALEX  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:84416157304  
Dados: 2025.01.31  
14:31:16 -03'00'

| TÍTULO DE INDICAÇÕES                                                               |  | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                     | RESPONSÁVEIS |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO                                                         |  | *OBS 1: Todas as medidas devem ser conferidas no local.<br>*OBS 2: Em caso de dúvidas consultar o arquiteto.<br>*OBS 3: Instalar iluminação de acordo com manual do fabricante. |              |
| TÍTULO DO DESENHO                                                                  |  |                                                                                                                                                                                 | PROPRIETÁRIO |
| ESCALA DO DESENHO                                                                  |  |                                                                                                                                                                                 | PROJETO      |
|                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                 | CÁLCULO      |
| INDICAÇÃO DE VISTA                                                                 |  |                                                                                                                                                                                 | CONSTRUÇÃO   |
| INDICAÇÃO DE CORTE                                                                 |  |                                                                                                                                                                                 |              |
| PROJETO                                                                            |  |                                                                                                                                                                                 |              |
| MUNICÍPIO DE IBIAPINA   URBANIZAÇÃO                                                |  |                                                                                                                                                                                 |              |
| PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO   URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE   IBIAPINA |  |                                                                                                                                                                                 |              |
| DESENHOS DA PRANCHA                                                                |  | ESCALA                                                                                                                                                                          |              |
| PLANTA DE ILUMINAÇÃO LADO SUL                                                      |  | 1:125                                                                                                                                                                           |              |
| PROJETO                                                                            |  |                                                                                                                                                                                 |              |
| DESENHO TÉCNICO                                                                    |  | REVISÃO                                                                                                                                                                         | DATA         |
| DANIEL LINHARES                                                                    |  | EMIÇÃO INICIAL                                                                                                                                                                  | 04/10/2024   |
|                                                                                    |  | PRANCHA 05/20                                                                                                                                                                   |              |

|    |                     |                                |          |                                                                                      |
|----|---------------------|--------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 07 | Buxinho             | <i>Buxus sempervirens</i>      | 12       | Vasos isolados (12 und.)                                                             |
| 08 | Cipreste italiano   | <i>Cipressus sempervirens</i>  | 04       | Canteiros 04, 06 e 07                                                                |
| 10 | Espada de São Jorge | <i>Dracaena trifasciata</i>    | 07       | Canteiro 05                                                                          |
| 11 | Grama Esmeralda     | <i>Zoysia japonica</i>         | 25,80 m² | Canteiros 04, 06 e 07                                                                |
| 12 | Pata de elefante    | <i>Beautamia recurvata</i>     | 15       | Canteiros 03, 11, 12 e 13<br>Jardineira P e R                                        |
| 13 | Palmeira Cascata    | <i>Chamaedora cataractarum</i> | 28       | Canteiros 03, 09, 10, 11, 12, 13 e 15<br>Jardineiras C, D, G, H, I, K, M, N, O, S, V |
| 14 | Trapoeira roxa      | <i>Tradescantia pallida</i>    | 42,50 m² | Canteiros 01 e 15<br>Jardineiras C, D, G, H, M, N, V, U                              |
| 15 | Vedelia             | <i>Sphagneticola trilobata</i> | 93,20 m² | Canteiros 08 e 14<br>Jardineiras A, B, K, L e T                                      |



### TREPADEIRAS

|    |                |                             |         |                   |
|----|----------------|-----------------------------|---------|-------------------|
| 16 | Tumbérgia azul | <i>Tradescantia pallida</i> | 1,80 m² | Jardineiras E e F |
|----|----------------|-----------------------------|---------|-------------------|

### LEGENDA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA VEGETAÇÃO

NÚMERO DE MUDAS POR CANTEIRO

### GÊNERO DE INDICAÇÕES

### OBSERVAÇÕES

### RESPONSÁVEIS

|                            |                                                                                                                              |              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO | OBS 1: Todas as medidas devem ser conferidas no local.                                                                       |              |
| NÚMERO DO DESENHO          | OBS 2: Em caso de dúvidas consultar o arquiteto.                                                                             |              |
| TÍTULO DO DESENHO          | OBS 3: Em caso de troca de espécies vegetais de acordo com disponibilidade do fornecedor, confirmar adequabilidade ao local. | PROPRIETÁRIO |
| ESCALA DO DESENHO          |                                                                                                                              | ARQUITETO    |
| DESENHO                    |                                                                                                                              | PROJETO      |
| ESTABELECIMENTO            |                                                                                                                              | CALCULO      |
| INDICAÇÃO DE SÍTIO         |                                                                                                                              | CONSTRUÇÃO   |
| INDICAÇÃO DE CORTE         |                                                                                                                              |              |
| DESENHO                    |                                                                                                                              |              |

INTERVENÇÃO

## REFEITORIA MUNICIPAL DE IBIAPINA | URBANIZAÇÃO

OBJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO | URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE | IBIAPINA

DESENHOS DA PRANCHA

ESCALA

PLANTA DE VEGETAÇÃO LADO SUL

1:125

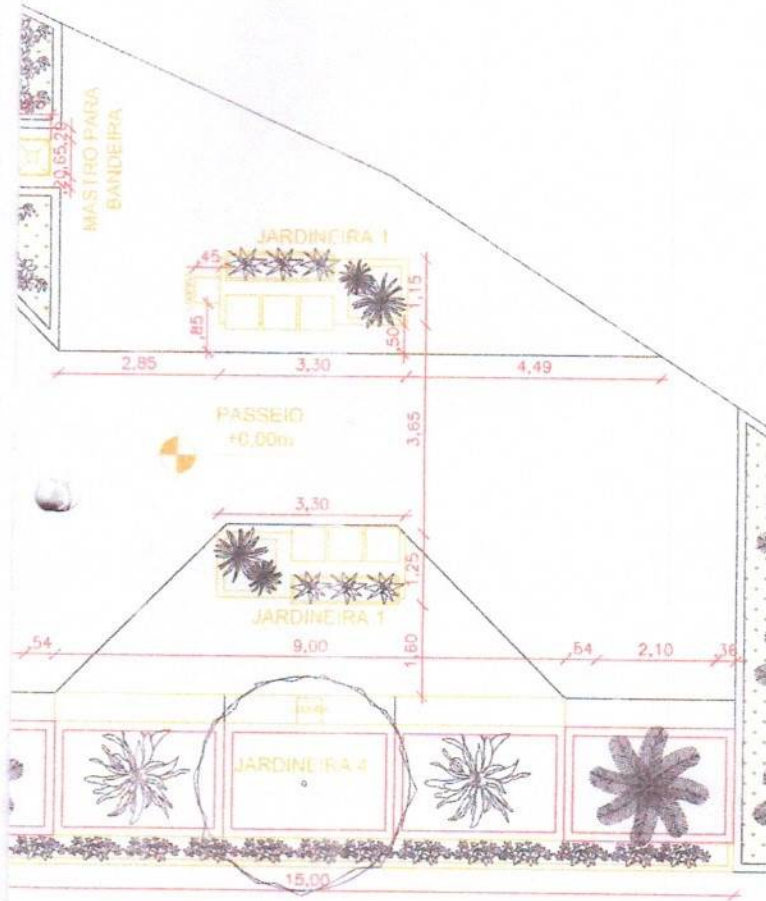
|            |                 |                  |            |         |
|------------|-----------------|------------------|------------|---------|
| PROJETO    | DESENHO TÉCNICO | REVISÃO          | DATA       | PRANCHA |
| ITEPROJETO | DANIEL LINHARES | EMISSION INICIAL | 04/10/2024 | 06/20   |



ALEX  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:8441  
6157304

Assinado de forma  
digital por ALEX  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:84416157304  
Dados: 2025.01.31  
14:31:38 -03'00'

| TABELA DE INDICAÇÕES                                                          |                                    | OBSERVAÇÕES                                             | RESPONSÁVEIS       |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|
| INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO                                                    |                                    | *OBS 1 Todas as medidas devem ser<br>contidas no local. |                    |
| INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO                                                    |                                    | *OBS 2 Em caso de dúvidas consultar o<br>arquiteto.     |                    |
| TÍTULO DO DESENHO                                                             |                                    |                                                         | PROPRIETÁRIO       |
| INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO                                                    |                                    |                                                         | PROJETO            |
| INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO                                                    |                                    |                                                         | CALENDAR           |
| INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO                                                    |                                    |                                                         | CONSTRUÇÃO         |
| PRATO                                                                         |                                    |                                                         |                    |
| EFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA   URBANIZAÇÃO                                  |                                    |                                                         |                    |
| TO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO   URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE   IBIAPINA |                                    |                                                         |                    |
| DESENHO DA PRANCHA                                                            |                                    | ESCALA                                                  |                    |
| PLANTA DE COVAS LADO SUL                                                      |                                    | 1:125                                                   |                    |
| PRATO                                                                         |                                    |                                                         |                    |
| PROJETO                                                                       | DESENHO TÉCNICO<br>DANIEL LINHARES | REVISÃO<br>EMISSION INICIAL                             | DATA<br>04/10/2024 |
|                                                                               |                                    |                                                         | PRANCHA 07/20      |



### LEGENDA DE INDICAÇÕES

|                           |  |
|---------------------------|--|
| INDICAÇÃO DE ESCALATITULO |  |
| NÚMERO DO DESENHO         |  |
| TÍTULO DO DESENHO         |  |
| VERSÃO DO DESENHO         |  |
| INDICAÇÃO DE DETACHAMENTO |  |
| INDICAÇÃO DE VISTA        |  |
| INDICAÇÃO DE CORTE        |  |

### OBSERVAÇÕES

- \*OBS 1: Todas as medidas devem ser conferidas no local.
- \*OBS 2: Em caso de dúvidas consultar o arquiteto.
- \*OBS 3: Prever ponto de água para rega.

### RESPONSÁVEIS

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CALEDO

CONSTRUÇÃO

CLIENTE | PROJETO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA | URBANIZAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO | URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE | IBIAPINA

DESENHOS DA PRANCHA

ESCALA

PLANTA DE MOBILIÁRIO LADO NORTE 1

1:125

PLANTA DE MOBILIÁRIO LADO NORTE 2

1:125

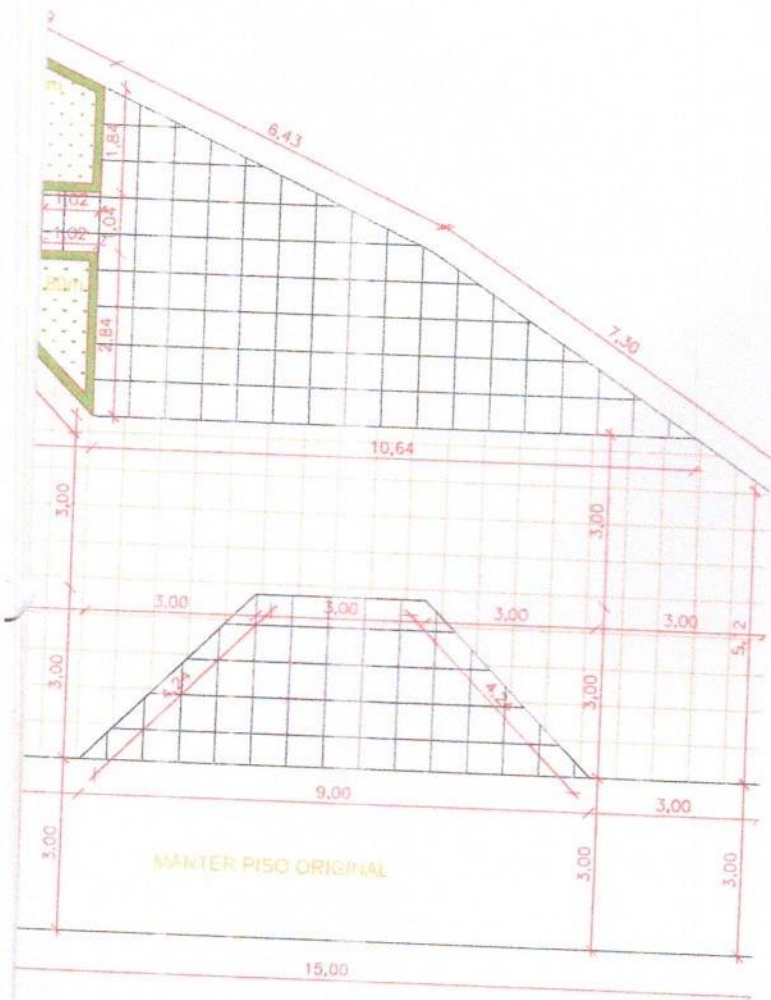
ETAPA  
ANTEPROJETO

DESENHO TÉCNICO  
DANIEL LINHARES

REVISÃO  
EMIÇÃO INICIAL

DATA  
04/10/2024

PRANCHA 08/20



## GENDA DE INDICAÇÕES

INDICAÇÃO DE ESCALA TÍTULO

NUMERO DO DESenho

1 TÍTULO DO DESENHO

ESCALA DO DESENHO

LAÇÃO  
DETALHAMENTO

LAÇÃO DE VISTA

INDICAÇÃO DE CORTE

## OBSERVAÇÕES

- \*OBS 1: Todas as medidas devem ser conferidas no local.
- \*OBS 2: Em caso de dúvidas consultar o arquiteto.
- \*OBS 3: Prever ponto de água para rega.

## RESPONSÁVEIS

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CALCULO

CONSTRUÇÃO

NTE | PROJETO

## REFEITORIA MUNICIPAL DE IBIAPINA | URBANIZAÇÃO

OBJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO | URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE | IBIAPINA

DESENHOS DA PRANCHA

ESCALA

PLANTA DE MOBILIÁRIO LADO NORTE 1

1:125

PLANTA DE MOBILIÁRIO LADO NORTE 2

1:125

DET. CONSTRUTIVO B

1:25

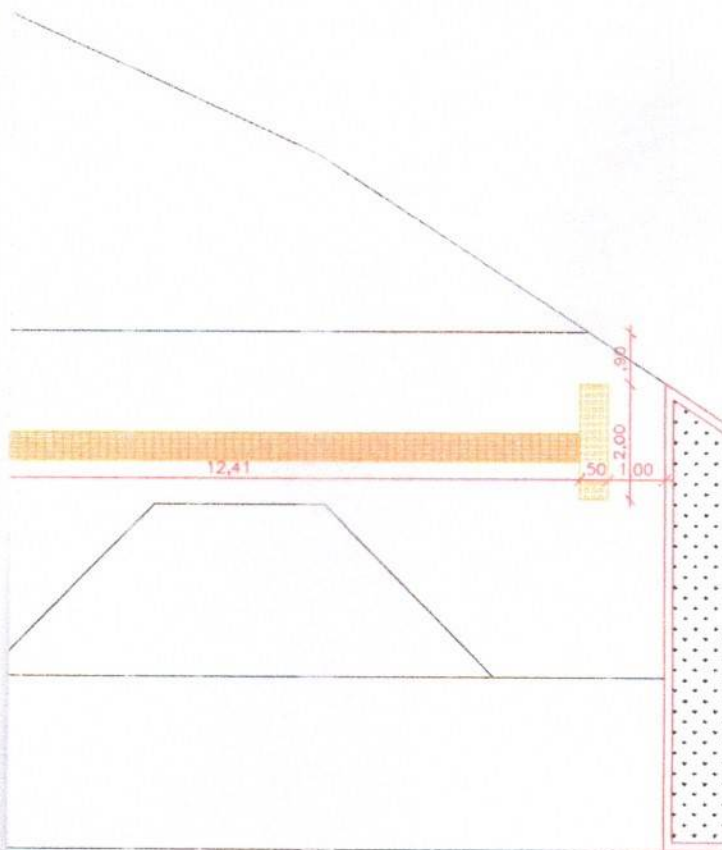
PROJETO

DESENHO TÉCNICO  
DANIEL LINHARES

REVISÃO  
EMISSION INICIAL

DATA  
04/10/2024

PRANCHA 09/20



## LEGENDA DE INDICAÇÕES

INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO

QUILÔMETRO

1 TÍTULO DO DESENHO

ESCALA DO DESENHO

QUILÔMETRO

INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO

INDICAÇÃO DE VISTA

INDICAÇÃO DE CORTE

REPROJETO

## REFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA | URBANIZAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO | URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE | IBIAPINA

DESENHOS DA PRANCHA

ESCALA

PLANTA DE PISO TÁTIL LADO NORTE

1:125

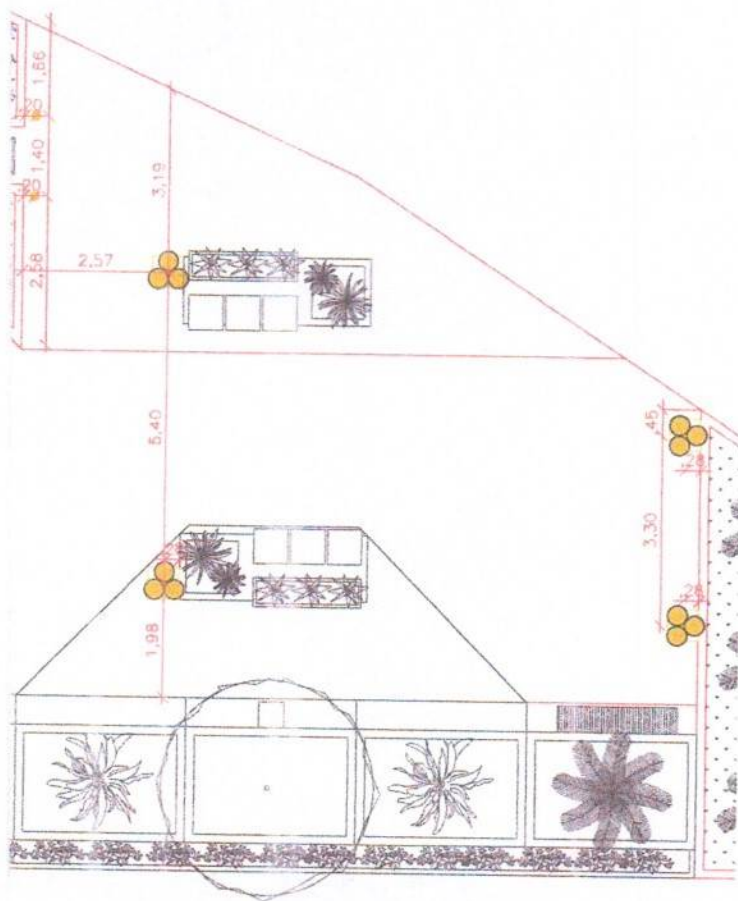
REPROJETO

DESENHO TÉCNICO  
DANIEL LINHARES

REVISÃO  
EMISSION INICIAL

DATA  
04/10/2024

PRANCHA 10/20



## LEGENDA DE INDICAÇÕES

INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO

TIPO DE JANELA

1 TÍTULO DO DESENHO

ESCALA DO DESENHO

INDICAÇÃO DE VISTA

INDICAÇÃO DE LORTE

INDICAÇÃO DE VISTA

INDICAÇÃO DE LORTE

TE | PROJETO

## REFEITÓRIO MUNICIPAL DE IBIAPINA | URBANIZAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO | URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE | IBIAPINA

DESENHO DA PRANCHA

ESCALA

PLANTA DE ILUMINAÇÃO LADO NORTE 1

1:125

PLANTA DE ILUMINAÇÃO LADO NORTE 2

1:125

PROJETO

DESENHO TÉCNICO  
DANIEL LINHARES

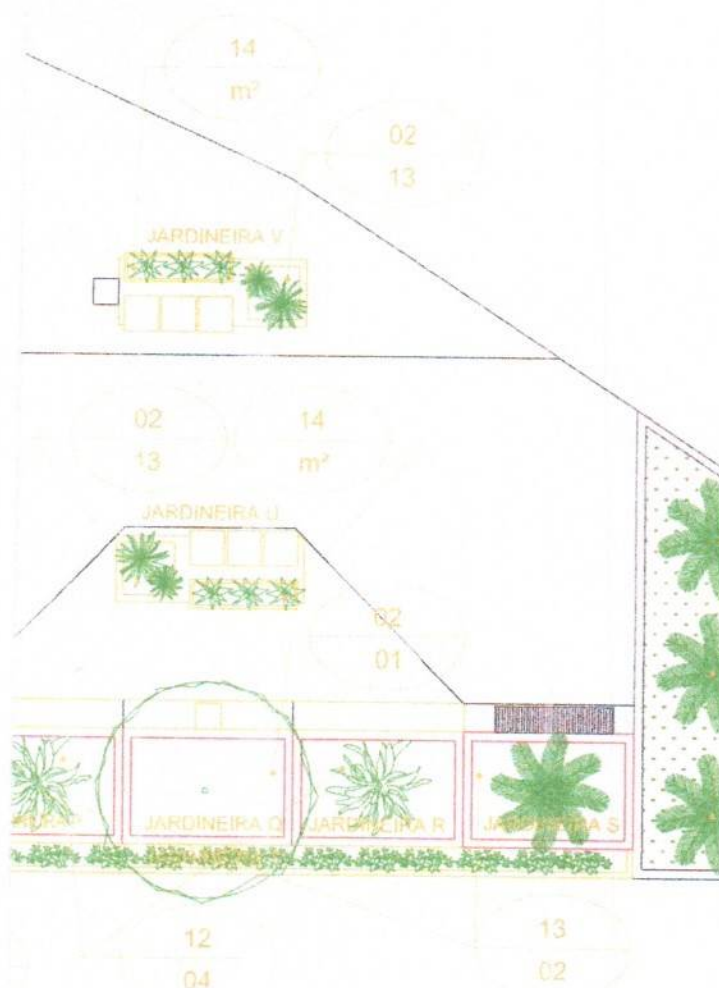
REVISÃO  
EMISSIONAL INICIAL

DATA  
04/10/2024

PRANCHA 11/20

15 roxa *palida* 42,00m<sup>2</sup>  
Vedelia *Sphagneticola trilobata* 93,20m<sup>2</sup>

Jardineiras C, D, G,  
H, M, N, V, U  
Canteiros 08 e 14  
Jardineiras A, B,  
K, L e T



## LEENDA DE INDICAÇÕES

INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO

UNIDADE DE MEDIDA

TÍTULO DO DESENHO

ESCALA DO DESENHO

CRD

ALINHAMENTO

DE

DE

INDICAÇÃO DE LARGURA

INDICAÇÃO DE LARGURA

INDICAÇÃO DE LARGURA

INDICAÇÃO DE VISTA

INDICAÇÃO DE CORTE

VISTA 1

CORTE 1

TEL. PROJETO

## EFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA | URBANIZAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO | URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE | IBIAPINA

DESENHOS DA PRANCHA

ESCALA

PLANTA DE VEGETAÇÃO LADO NORTE 1

1:125

PLANTA DE VEGETAÇÃO LADO NORTE 2

1:125

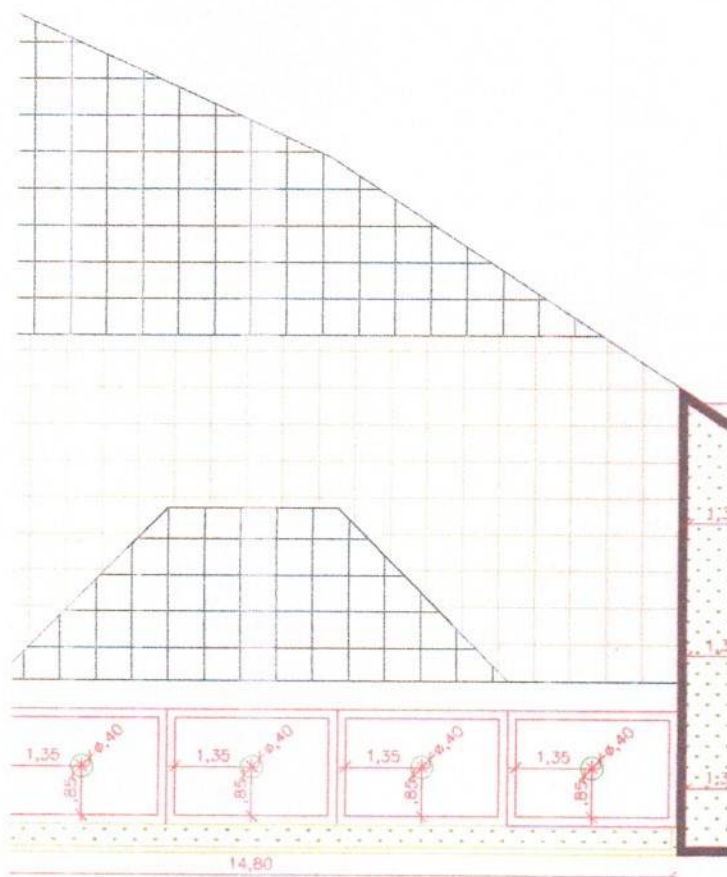
4  
EPROJETO

DESENHO TÉCNICO  
DANIEL LINHARES

REVISÃO  
EMISSION INICIAL

DATA  
04/10/2024

PRANCHA 12/20



### LEGENDA DE INDICAÇÕES

INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO

NÚMERO DA DESLINDA

1 TÍTULO DO DESENHO

ESCALA DO DESENHO

ESCALA

TALHAMENTO



AVISO DE VISTA

INDICAÇÃO DE CORTE

AVISO

CORTE

### OBSERVAÇÕES

- OBS 1 Todas as medidas devem ser conferidas no local.  
OBS 2 Em caso de dúvidas consultar o arquiteto.

### RESPONSÁVEIS

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CALECULADO

CONSTRUÇÃO

DE PROJETO

## REFEITORIA MUNICIPAL DE IBIAPINA | URBANIZAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO | URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE | IBIAPINA

DESENHOS DA PRANCHA

ESCALA

PLANTA DE COVAS LADO NORTE 1

1:125

PLANTA DE COVAS LADO NORTE 2

1:125

PROJETO

DESENHO TÉCNICO  
DANIEL LINHARES

REVISÃO  
EMISSION INICIAL

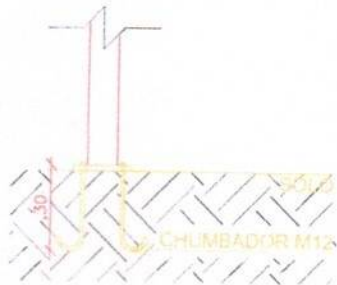
DATA  
04/10/2024

PRANCHA 13/20



POSTE DE ILUMINAÇÃO  
POSTE COM 3 LUMINARIAS  
CIRCULARES E SISTEMA DE LED  
18W INTEGRADO, 4000K, MODELO  
P335 - ALADIN ILUMINAÇÃO OU  
SIMILAR.

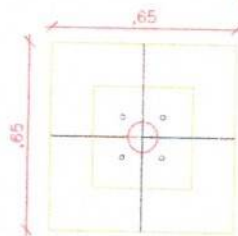
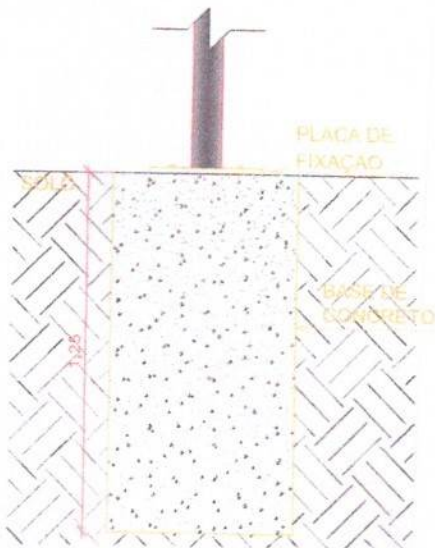
QUANTIDADE: 35 unidades.



#### 4 DET. DE MOB. - POSTE

ESCALA

1/25



MASTRO PARA BANDEIRA  
MASTRO EM FIBRA DE VIDRO, ADRIÇA  
INTERNA COM PORTA E CHAVE,  
SISTEMA PROTEGIDO E COM  
FECHAMENTO, TOPO TIPO CEBOLA NA  
COR DOURADA. INSTALAÇÃO POR  
SISTEMA DE FUNDAÇÃO, SEGUIR  
MANUAL DE INSTALAÇÃO DO  
FABRICANTE - BRASIL MASTROS OU  
SIMILAR.  
H: 10.00m  
QUANTIDADE: 01 unidade.

#### 5 DET. DE MOB. - MASTRO

ESCALA

1/25

#### LEENDA DE INDICAÇÕES

INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO

PROJEÇÃO

TÍTULO DO DESENHO

DATA DO DESENHO

CONTÉÚDO

DET. DE MOB. - PORTICO TIPO 2

DET. DE MOB. - BALIZADOR

DET. DE MOB. - BICICLETARIO

DE VISTA

INDICAÇÃO DE CORTE

CORTE A

#### OBSERVAÇÕES

- \*OBS 1: Todas as medidas devem ser  
confiradas no local.  
\*OBS 2: Em caso de duvidas consultar o  
arquiteto.

#### RESPONSÁVEIS

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CALCULO

CONSTRUÇÃO

### FEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA | URBANIZAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO | URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE | IBIAPINA

Assinado de forma digital  
por ALEX RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:84416157304  
Dados: 2025.01.31  
14:34:14 -03'00'

DESENHOS DA PRANCHA

DET. DE MOBILIÁRIO - PORTICO TIPO 2

DET. DE MOBILIÁRIO - BALIZADOR

DET. DE MOBILIÁRIO - BICICLETARIO

DET. DE MOBILIÁRIO - POSTE

DET. DE MOBILIÁRIO - MASTRO

ESCALA

1:50

1:50

1:50

1:25

1:25

OBJETO

DESENHO TÉCNICO  
DANIEL LINHARES

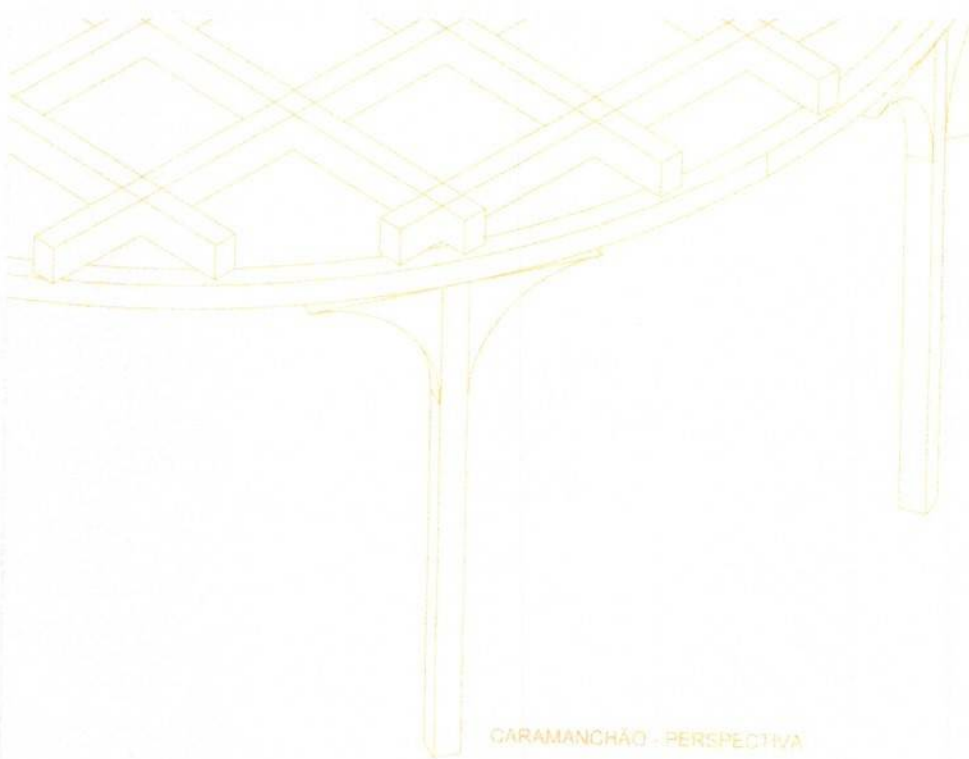
REVISÃO

EMIÇÃO INICIAL

DATA

04/10/2024

PRANCHA 14/20



PARA OU SIMILAR INVERNIZADA COM PROTEÇÃO PARA ÁREA EXTERNA.  
AMENTO DE ACORDO COM CÁLCULO ESTRUTURAL.  
ACORDO COM MADEIRA ESCOLHIDA.

#### IDA DE INDICAÇÕES

SAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO:

PROJETO/ANEXO

#### TULO DO DESENHO

DESENHO DO DESENHO

MENTO

DE VISTA

INDICAÇÃO DE CORTE

#### OBSERVAÇÕES

- \*OBS 1 Todas as medidas devem ser  
contidas no local.  
\*OBS 2 Em caso de dúvidas consultar o  
arquiteto.

#### RESPONSÁVEIS

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CÁLCULO

CONSTRUÇÃO

OBJETO

## FEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA | URBANIZAÇÃO

ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO | URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE | IBIAPINA

DESENHOS DA PRANCHA

ESCALA

DET. DE MOBILIÁRIO - CARAMANCHÃO

1:50

OBJETO

DESENHO TÉCNICO  
DANIEL LINHARES

REVISÃO  
EMISSÃO INICIAL

DATA  
04/10/2024

PRANCHA 15/20

# DETALHE DE MOBILIÁRIO - LETREIRO

ESCALA

1/50

CO EM ALVENARIA: H: 4,00m, L: 2,40m.  
PA EM TINTA ACRÍLICA FOSCA, COR  
AMIZADE ETERNA, PROTEÇÃO SOL  
PA - CORAL.  
ILADO EM MADEIRA MUIRACATIARA  
ILAR INVERNIZADA COM PROTEÇÃO  
ÁREA EXTERNA.  
IDADE: 01 UNIDADE



ALEX  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:84416  
157304

Assinado de forma  
digital por ALEX  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:84416157304  
Dados: 2025.01.31  
14:34:41 -03'00'

## LEGENDA DE INDICAÇÕES

INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO

INDICAÇÃO DE DETALHAMENTO

1 TÍTULO DO DESENHO

ESCALA DO DESENHO

INDICAÇÃO  
E DETALHAMENTO

DET.

INDICAÇÃO NUMÉRICA DO  
DETALHAMENTO

INDICAÇÃO ALFABÉTICA DO  
DETALHAMENTO

INDICAÇÃO DE VISTA

INDICAÇÃO DE CORTE

VISTA

CORTE

## OBSERVAÇÕES

\*OBS 1: Todas as medidas devem ser  
conferidas no local.

\*OBS 2: Em caso de dúvidas consultar o  
arquiteto.

## RESPONSÁVEIS

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CÁLCULO

CONSTRUÇÃO

CLIENTE | PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA | URBANIZAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO | URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE | IBIAPINA

DESENHOS DA PRANCHA

ESCALA

DET. DE MOBILIÁRIO - LETREIRO

1/50

DET. DE MOBILIÁRIO - PÓRTICO

1/50

TAPA  
INTERPROJETO

DESENHO TÉCNICO  
DANIEL LINHARES

REVISÃO  
EMISSÃO INICIAL

DATA  
04/10/2024

PRANCHA 16/20



PÓRTICO - PERSPECTIVA

## DET. DE MOB. - PÓRTICO TIPO 1

LA

1/50



NEIRA EM  
ENARIA  
EABILIZADA

JARDINEIRA EM  
ALVENARIA  
IMPERMEABILIZADA

BANCO DE  
ALVENARIA

JARDINEIRA 2

JARDINEIRA: ALVENARIA COM PINTURA EM TINTA  
ACRÍLICA FOSCA, COR VERDE AMIZADE ETERNA  
PROTEÇÃO SOL E CHUVA - CORAL

FLOREIRA: ALVENARIA IMPERMEABILIZADA NA ÁREA  
INTERNA. ACABAMENTO EXTERNO EM PINTURA EM  
TINTA ACRÍLICA FOSCA, COR VERDE AMIZADE  
ETERNA, PROTEÇÃO SOL E CHUVA - CORAL.  
QUANTIDADE: 03

## 4 DET. DE MOB. - BANCO TIPO 3

ESCALA

1/50

### LEGENDA DE INDICAÇÕES

INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO

NÚMERO DO DESENHO

1 TÍTULO DO DESENHO  
ESCALA DO DESENHO

INDICAÇÃO  
DE ORIENTAMENTO

INDICAÇÃO DE VISTA

INDICAÇÃO DE VISTA

INDICAÇÃO DE CORTE

CLIENTE | PROJETO

### OBSERVAÇÕES

\*OBS 1: Todas as medidas devem ser  
conferidas no local.  
\*OBS 2: Em caso de dúvidas consultar o  
arquiteto.

### RESPONSÁVEIS

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CÁLCULO

CONSTRUÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA | URBANIZAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO | URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE | IBIAPINA

Assinado de forma digital  
por ALEX RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:84416157304  
Dados: 2025.01.31  
14:34:55 -03'00'

DESENHOS DA PRANCHA

ESCALA

DET. DE MOBILIÁRIO - BANCO TIPO 1

1:50

DET. DE MOBILIÁRIO - BANCO TIPO 2

1:50

DET. DE MOBILIÁRIO - PÓRTICO TIPO 1

1:50

DET. DE MOBILIÁRIO - BANCO TIPO 3

1:50

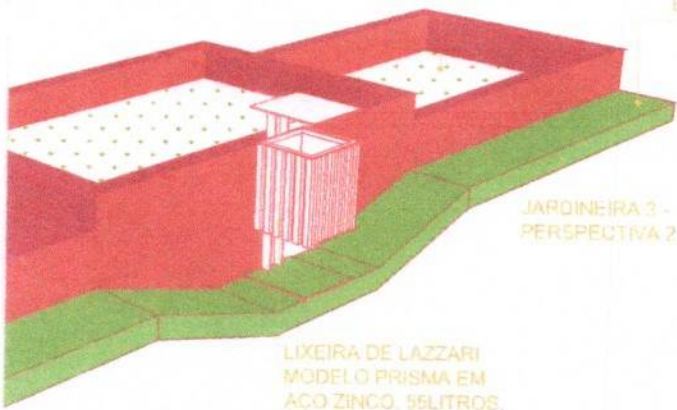
ETAPA  
ANTEPROJETO

DESENHO TÉCNICO  
DANIEL LINHARES

REVISÃO  
EMISSIONAL INICIAL

DATA  
04/10/2024

PRANCHA 17/20



EXECUTADO EM  
CONCRETO

JARDINEIRA 3 -  
PERSPECTIVA 2

LIXEIRA DE LAZZARI  
MODELO PRISMA EM  
AÇO ZINCO, 55LITROS,  
PARAFUSADA AO PISO  
OU SIMILAR.



#### JARDINEIRA 3

JARDINEIRA: ALVENARIA COM PINTURA EM TINTA ACRÍLICA FOSCA, COR VERDE  
SMIZADE ETERNA, PROTEÇÃO SOL E CHUVA - CORAL.

LOREIRA: ALVENARIA IMPERMEABILIZADA NA ÁREA INTERNA, ACABAMENTO

EXTERNO EM PINTURA EM TINTA ACRÍLICA FOSCA, COM PINTURA RESINA

IMPERMEABILIZANTE, COR VERMELHO ÓXIDO, PROTEÇÃO SOL E CHUVA - CORAL.

QUANTIDADE: 01 UNIDADE

## DESENHO DE MOBILIÁRIO - BANCO TIPO 4

1/50

### TABELA DE INDICAÇÕES

INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO

DESENHO DE MOBILIÁRIO

TÍTULO DO DESENHO

DESENHO DO DESENHO

DESENHO DO DESENHO

DESENHO DO DESENHO

DESENHO DO DESENHO

### OBSERVAÇÕES

\*OBS 1: Todas as medidas devem ser  
confiradas no local.

\*OBS 2: Em caso de dúvidas consultar o  
arquiteto.

### RESPONSÁVEIS

DESENHO DO DESENHO

DESENHO DO DESENHO

DESENHO DO DESENHO

DESENHO DO DESENHO

## EFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA | URBANIZAÇÃO

DESENHO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO | URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE | IBIAPINA

DESENHO DO DESENHO

DESENHO DO DESENHO

DESENHO DO DESENHO

DESENHO DO DESENHO

PROJETO

DESENHO DO DESENHO

DANIEL LINHARES

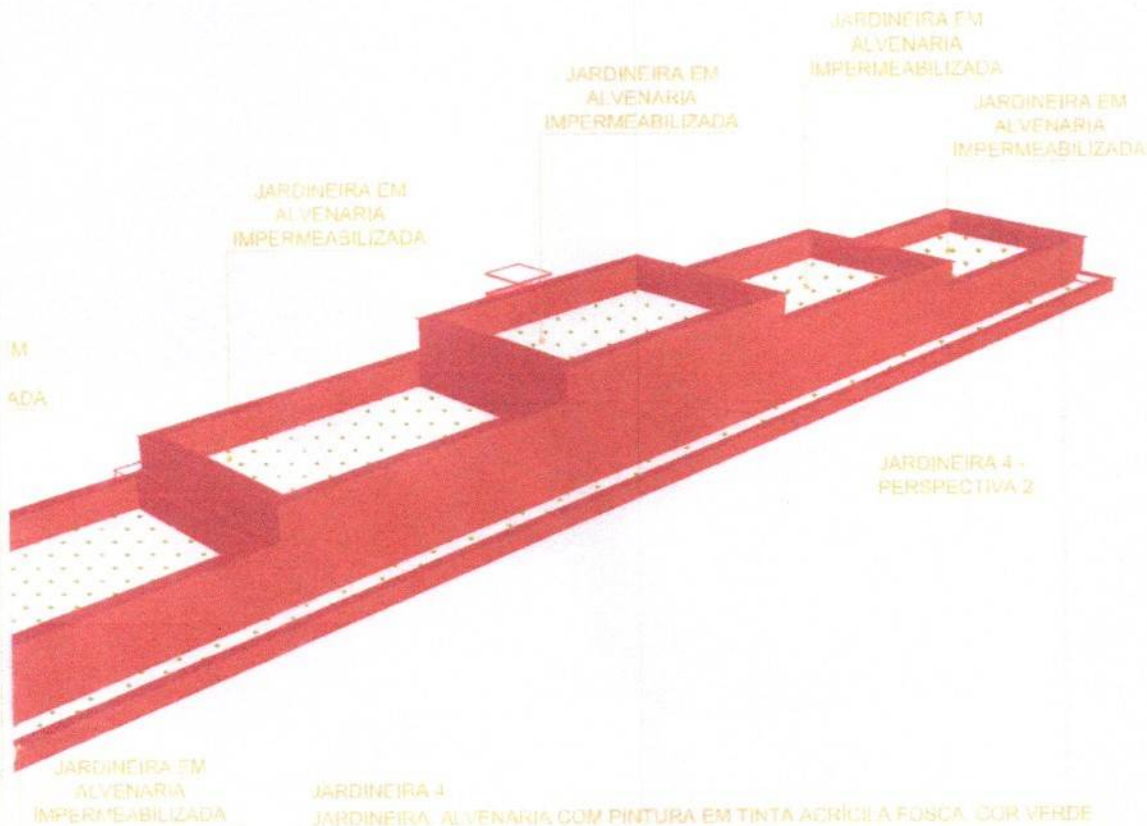
REVISÃO

EMISSION INICIAL

DATA

04/10/2024

PRANCHA 18/20



JARDINEIRA 4  
JARDINEIRA: ALVENARIA COM PINTURA EM TINTA ACRÍICA FOSCA, COR VERDE  
AMIZADE ETERNA. PROTEÇÃO SOL E CHUVA - CORAL.  
FLOREIRA: ALVENARIA IMPERMEABILIZADA NA ÁREA INTERNA. ACABAMENTO  
EXTERNO EM PINTURA EM TINTA ACRÍICA FOSCA, COM PINTURA RESINA  
IMPERMEABILIZANTE, COR VERMELHO ÓXIDO. PROTEÇÃO SOL E CHUVA - CORAL.  
QUANTIDADE: 01 UNIDADE.

## LHE DE MOBILIÁRIO - JARDINEIRA 4

1/50

| LEGENDA DE INDICAÇÕES      |                   | OBSERVAÇÕES                                                                                                  | RESPONSÁVEIS |
|----------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO |                   | *OBS 1: Todas as medidas devem ser conferidas no local.<br>*OBS 2: Em caso de dúvidas consultar o arquiteto. |              |
| NUMERO DO DESENHO          |                   |                                                                                                              | PROPRIETÁRIO |
| 1                          | TÍTULO DO DESENHO |                                                                                                              | ARQUITETO    |
| ESCALA DO DESENHO          |                   |                                                                                                              | CALIBRADO    |
| INDICAÇÃO DE DETALHAMENTO  |                   |                                                                                                              | CONSTRUTORA  |
| INDICAÇÃO DE VISTA         |                   |                                                                                                              |              |
| INDICAÇÃO DE CORTE         |                   |                                                                                                              |              |

IDENTIFICANDO O PROJETO

### 3ª REFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA | URBANIZAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO | URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE | IBIAPINA

DESENHOS DA PRANCHA

ESCALA

DET. DE MOBILIÁRIO - JARDINEIRA 4

1/50

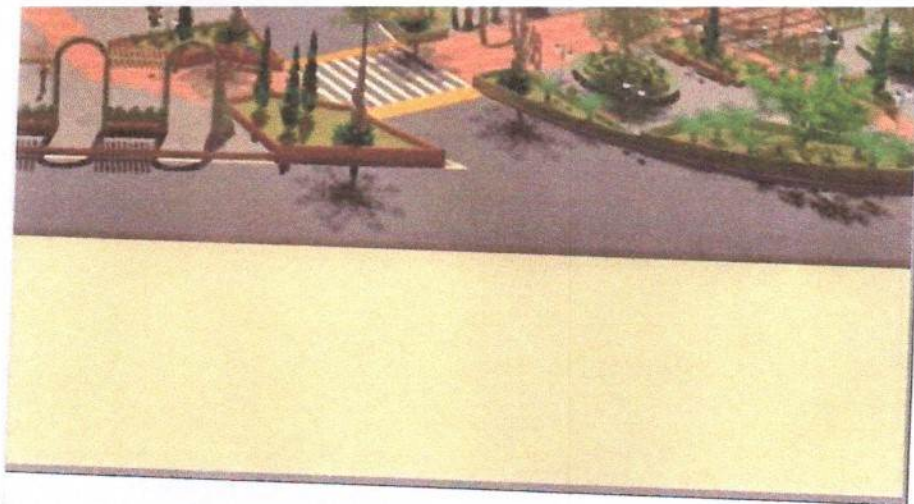
APA  
INTERPRETADO

DESENHO TÉCNICO  
DANIEL LINHARES

REVISÃO  
EMIÇÃO INICIAL

DATA  
04/10/2024

PRANCHA 19/20



ALEX RODRIGUES  
DE  
OLIVEIRA:8441615  
7304

Assinado de forma digital  
por ALEX RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:84416157304  
Dados: 2025.01.31  
14:35:43 -03'00'

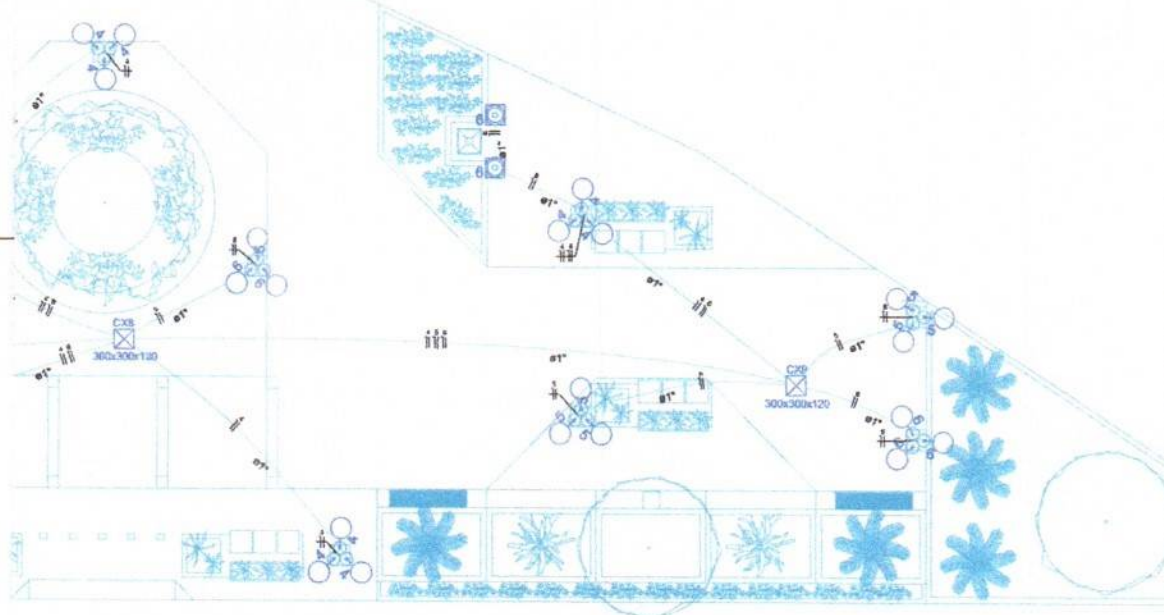
| LEGENDA DE INDICAÇÕES      |                    | OBSERVAÇÕES                                                                                                | RESPONSÁVEIS |
|----------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| INDICAÇÃO DE ESCALA/TÍTULO | TÍTULO DO DESENHO  |                                                                                                            |              |
| 1                          | PROJETO DE DESENHO | OBS 1: Todas as medidas devem ser conferidas no local.<br>OBS 2: Em caso de dúvidas consultar o arquiteto. | PROPRIETÁRIO |
| 2                          | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            | PROJETO      |
| 3                          | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            | CÁLCULO      |
| 4                          | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            | CONSTRUÇÃO   |
| 5                          | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 6                          | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 7                          | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 8                          | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 9                          | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 10                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 11                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 12                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 13                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 14                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 15                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 16                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 17                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 18                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 19                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 20                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 21                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 22                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 23                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 24                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 25                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 26                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 27                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 28                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 29                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 30                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 31                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 32                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 33                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 34                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 35                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 36                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 37                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 38                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 39                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 40                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 41                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 42                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 43                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 44                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 45                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 46                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 47                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 48                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 49                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 50                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 51                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 52                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 53                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 54                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 55                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 56                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 57                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 58                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 59                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 60                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 61                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 62                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 63                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 64                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 65                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 66                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 67                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 68                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 69                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 70                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 71                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 72                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 73                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 74                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 75                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 76                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 77                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 78                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 79                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 80                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 81                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 82                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 83                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 84                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 85                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 86                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 87                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 88                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 89                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 90                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 91                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 92                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 93                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 94                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 95                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 96                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 97                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 98                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 99                         | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |
| 100                        | PROJETO DE DESENHO |                                                                                                            |              |

REFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA | URBANIZAÇÃO

OBJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO | URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE | IBIAPINA

| DESENHOS DA PRANCHA | ESCALA   |
|---------------------|----------|
| PERSPECTIVA 1       | SEM ESC. |
| PERSPECTIVA 2       | SEM ESC. |
| PERSPECTIVA 3       | SEM ESC. |

| PROJETO | DESENHO TÉCNICO | REVISÃO          | DATA       | PRANCHA |
|---------|-----------------|------------------|------------|---------|
| PROJETO | DANIEL LINHARES | EMISSION INICIAL | 04/10/2024 | 20/20   |



|                       |           |
|-----------------------|-----------|
| ais                   |           |
| 6/1kV                 | 75.00 m   |
|                       | 2175.60 m |
|                       | 12 pç     |
| to - norma DIN        | 6 pç      |
|                       | 1 pç      |
| to                    | 2 pç      |
| In 30mA) - DIN        | 1 pç      |
|                       | 658.70 m  |
| sobrepôr              |           |
| am. 1 - mod. CE) 1 pç |           |
|                       | 1 pç      |
|                       | 59 pç     |
|                       | 105 pç    |

ALEX  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:84416  
157304

Assinado de forma  
digital por ALEX  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:84416157304  
Dados: 2025.01.31  
14:35:57 -03'00'

|                      |                                                                         |         |              |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| OBRA:                | URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE - IBIAPINA                             | ÁREA:   |              |
| ENDEREÇO:            | CE 187, ENTRADA DA CIDADA, IBIAPINA/CE                                  |         |              |
| PROPRIETÁRIO:        | PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE                                   |         |              |
| ASSUNTO:             | PROJETO ELÉTRICO<br>PLANTA BAIXA, DIAGRAMA UNIFILAR, DIAGRAMA DE CARGAS | FOLHA:  | 01           |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: | ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA                                              | DATA:   | OUTUBRO/2024 |
|                      |                                                                         | ESCALA: | 1:75         |